



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 07/2019

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 02.01.2019 a 31.01.2019, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:

#### PESSOAL DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS:

##### NOME DO SERVIDOR

##### CARGO

Acelino Rasmini Deponti	Motorista I
Adair Terra	Operador de Máquinas
Ailton Lazzarotto	Agente de Serviços Operacionais
Andrei Gripa	Agente de Serviços Operacionais
Antonio Machado de Almeida	Agente de Serviços Operacionais
Eloir Bottega	Operador de Máquinas
Enedir Lobelein	Pedreiro
Douglas Rodrigo Klein	Agente de Serviços Operacionais
Gilberto Hentz	Serviços Gerais
Idimilson Bagetti	Pedreiro
Irio Schmatz	Serviços Gerais
Jean Carlos de Vargas	Eletricista
Juliano Mauricio Wendland	Mecânico
Marcos Jair de Souza	Motorista III
Mauro Cirineu Palharini	Serviços Gerais
Nelson da Silva Vargas	Serviços Gerais
Nelson Michels	Secretário de Serviços Rodoviários
Noel Batista dos Santos	Serviços Gerais
Pedro Machado de Almeida	Operador de Máquinas
Valdir Gripa	Serviços Gerais
Vicente Ubinski	Serviços Gerais

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 02 de Janeiro de 2019.

  
Nilson Engels  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.608 – Página 3A  
Em 03.01.2019

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1665 – Página 83  
Em 03.01.2019